



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 829 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital Regional Manoel de Souza Santos, em Bom Jesus/PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Profissionais relacionadas abaixo para Capacitação de Profissionais Técnicos de Enfermagem do Hospital Regional Manoel de Souza Santos, situado no município de Bom Jesus-PI, no dia 06 e 07/12/2021.

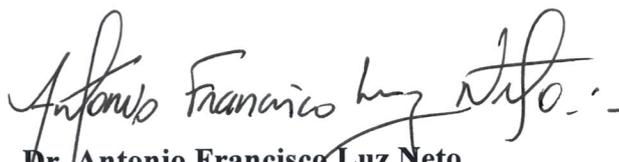
- **Sr. Wendel Marcos Alves - Coren-PI nº 387606-TE;**
- **Sr. Flaviano Marques Aragão – Coren-PI nº 478586 – TE;**
- **Dra. Cliciane Furtado Rodrigues, Coren-PI nº 113712-ENF.**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Profissionais designados no artº 1 farão jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de novembro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

